

REQUERIMENTO Nº 32/2019

Câmara Municipal de Cruz
APROVADO
Em: 25 / 10 / 2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra firmado, vem, respeitosamente, **REQUERER**, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de obras de reforma das escolas qualificadas abaixo, com vistas a manter a qualidade nas Estruturas de Ensino disponibilizadas aos discentes deste município. Neste sentir, necessitam de reforma as escolas:

- 1. Pedro Marques da Cunha, situada na Localidade de Solidão;**
- 2. João Evangelista da Cruz, na Localidade de Paraguai;**
- 3. Valdemar Paulo Ribeiro, na Localidade de Canafístula.**

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que sejam realizadas obras e melhorias que venham em benefício de toda comunidade cruzense, notadamente os alunos que frequentam as unidades de ensino a cima destacadas. Neste sentido, apresenta-se a presente reivindicação, a pedido dos moradores locais, pais e alunos das escolas, da realização de obras de Reforma das Escolas:

Pedro Marques da Cunha, situada na Localidade de Solidão;
João Evangelista da Cruz, na Localidade de Paraguai;
Valdemar Paulo Ribeiro, na Localidade de Canafístula.

Câmara Municipal de Cruz
Recebido: 25 / 10 / 2019
Ass: _____



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Cada vez mais perto do povo!



Isto porque, sem que as reformas sejam realizadas, os alunos não terão a estrutura adequada para receber o aprendizado necessário à formação como cidadãos cruzenses, uma vez que uma boa estrutura, com área reservada à prática de esportes e lazer, auxilia na diminuição nos índices de evasão escolar.

Salientamos, ainda, que é dever do município manter a estrutura e a conservação adequada das Escolas Municipais, fazendo com que a Rede de Ensino não enfrente qualquer obstáculo na transferência de saber entre Professores, Alunos e Pais. É, sobretudo, um dever de cidadania.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 18 de outubro de 2019.


Geraldo Marques da Cunha
VEREADOR


Lindomar Brandão Silveira
Presidente